



**RESOLUÇÃO Nº 01/97**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

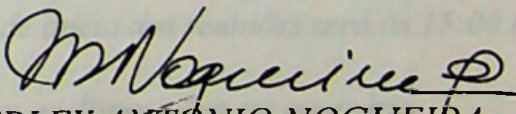
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de janeiro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o nome da Conselheira **Regina Maria Monteiro**, para Vice-Presidente do Conselho de Curadores, por prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JANEIRO DE 1997

  
WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA  
PRESIDENTE